SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 04 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4224b - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023-2026

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES (Renunciou em 02/04/2026)

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 11/CMCJ/2026

"Exoneração de cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

A Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, em consonância com os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 23, Inciso I, alínea"c", Art. 28, alínea "i" do Regimento Interno, na forma legal:

RESOLVE:

Art. 1°- **EXONERAR** o Senhor **UILSON DA COSTA DO NASCIMENTO,** do cargo de provimento em comissão de **ANALISTA EM LICITAÇÃO – AEL/CDS-7**, da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Art. 2° - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos a partir do dia 04 de maio de 2026.

Art. 3° - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em Candeias do Jamari - RO, 04 de maio de 2026.

JUCILENE MARQUES MORAES
Presidente

LUCIANA DE SOUZA SARAIVA SALDANHA
Vice- Presidente

ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCHETTO
1° Secretário

MARCOS ALMEIDA DA HORA
2º Secretário

Publicado por:
Nair Cristina Domingos Batista
Código Identificador:774D5CA0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 12/CMCJ/2026

Ementa: "Nomeia para ocupação do cargo de provimento em comissão e dá outras providências. "

A Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, em consonância com os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 23, Inciso I, alínea "c", Art. 28, alínea "i" do Regimento Interno, na forma legal:

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a servidora **ANALICE NEGRÃO DE ALMEIDA** para ocupar o cargo comissionado de **ANALISTA EM LICITAÇÃO – AEL/CDS-7**, da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

Art. 2° - Este ATO entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos administrativos a partir do dia 04 de maio de 2026.

Art. 3° - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em Candeias do Jamari - RO, 04 de maio 2026

JUCILENE MARQUES MORAES
Presidente

LUCIANA DE SOUZA SARAIVA SALDANHA
Vice-presidente

ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCHETTO
1° Secretário

MARCOS ALMEIDA DA HORA
2º Secretário

Publicado por:
Nair Cristina Domingos Batista
Código Identificador:4BFA29AB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001411.22.01-2026
ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Licitação – SML

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74, inciso I, c/c art. 72, incisos I, II e VII, e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assinatura de ferramenta eletrônica de pesquisa, levantamento, comparação e formação de preços praticados pela Administração Pública (SISTEMA BANCO DE PREÇOS).

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

JUSTIFICATIVA:

Inexigibilidade de licitação caracterizada pela inviabilidade de competição, em razão de fornecedor exclusivo, comprovada mediante Carta/ Certidão de Exclusividade expedida pela ABES, nos termos do art. **74, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL R$: 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 02.37.00 – Superintendência Municipal de Licitação – SML
Função/Sub-Função: 04.122 – Administração Geral da SML
Programa: 0002 – Manutenção das Atividades da SML
Ação: 2155 – Divulgação dos Atos Oficiais
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

AUTORIZAÇÃO:

Autoridade competente autorizou a contratação direta nos termos da legislação vigente.

Candeias do Jamari - RO, **04 de Maio de 2026**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Superintendente Municipal de Licitação
Matricula: 4.240

Publicado por:
Lucivaldo Silva da Costa
Código Identificador:B3E517CE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001411.22.01-2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2026

O Superintendende Municipal de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**, nos termos do art. 74, inciso I, da referida Lei, tendo em vista a inviabilidade de competição que torna necessária a escolha do contratado. A presente contratação refere-se ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001411.22.01-2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assinatura de ferramenta eletrônica de pesquisa, levantamento, comparação e formação de preços praticados pela Administração Pública (Sistema Banco de Preços)**/ objeto da presente contratação direta à empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA/** CNPJ: **07.797.967/0001-95**/ **VALOR GLOBAL:** R$ **12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**. A Homologação fundamenta-se na comprovação de exclusividade do fornecedor, conforme documentação constante dos autos, que evidencia a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativas técnicas, documentos comprobatórios e Parecer Jurídico FAVORÁVEL constantes dos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 72, inciso I, II, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e a respectiva despesa no valor total de **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**, referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assinatura de ferramenta eletrônica de pesquisa, levantamento, comparação e formação de preços praticados pela Administração Pública (Sistema Banco de Preços)**/ objeto da presente contratação direta à empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA/** CNPJ: **07.797.967/0001-95**, para atendimento das demandas da Superintendência Municipal de Licitação – SML, por se tratar de contratação inviável de competição, nos termos da legislação vigente.

Determino a publicação do extrato, nos termos do **art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021**, e o prosseguimento dos atos para formalização contratual.

Candeias do Jamari - RO, **04 de Maio de 2026**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Superintendente Municipal de Licitação
Matricula: 4.240

Publicado por:
Lucivaldo Silva da Costa
Código Identificador:AA0A1C4B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE LIBERAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/SML/2026

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº: 0001480.04.01-2026

Pregão Eletrônico SRP: Nº. 005/2026
Processo Principal: Nº 640/SEMUSP/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço (Locação de 02 (Dois) Caminhões compactadores 18 m³ trucado).
Fornecedor: LIMPEX - CONSTRUTORA CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.201.177/0001-07
Item: 1
Valor da Contratação R$ 463.200,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Duzentos Reais)

Com base nas normas constantes da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 8.781 de 29 de Dezembro de 2023.

Candeias do Jamari – RO, 04 de Maio de 2026.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Superintendente Municipal de Licitação
Deceeto Nº 10325/2026

Publicado por:
Lucivaldo Silva da Costa
Código Identificador:19B13891

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 066/GAB/2.026, DE 30 DE ABRIL DE 2.026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/GAB/2.026, DE 30 DE ABRIL DE 2.026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação dos membros que integrarão o**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, de Castanheiras/RO,**conforme segue:
I - REPRESENTANTES DO IDARON
Titular: Eliane Aves da Costa
Suplente: Nestor Marinho Serudo Martins
II – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA
Titular: Inés Justino da Cruz
Suplente: Rosângela Aparecida Lopes de Oliveira.
III – REPRESENTANTES DA EMATER
Titular: Abner Henrique Dias Barbosa dos Santos
Suplente: Martina Fermino de Farias
IV – REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR
Titular: Celiane Savegnago Jesus
Suplente: Agnaldo Ferreira Costa
V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Maisa Silva Soares
Suplente: Raissa Potulski da Silva
VI – REPRESENTANTES DO CRAS
Titular: Adelia Pires Moraes Ferreira
Suplente: Fernanda Miranda Fernandes
VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
a) Titular: Reinaldo Gomes de Oliveira
b) Suplente: Maria Alice da Silva
VIII – REPRESENTANTES DO COREN
Titular: Roberta Adriane da Silva Cabral
Suplente: Silvania das Graças Polla
IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE PSICOLOGIA
Titular: Elisângela de Souza Alves
Suplente: Sem indicação
X – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE FISIOTERAPIA
Titular: Tatiana Santana
Suplente: Sem indicação
XI – REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS
Titular: Pr. José Francisco Costa
Suplente: Sem indicação

Art. 2º - Exercerá a Presidência, a Sr.ª MARIA DE LOURDES DA SILVA; a Vice-presidência, a Sr.ª FRANCISCA ISABELA MASSOCATTO; na função de Primeira Secretária, a Sr.ª ROBERTA ADRIANE DA SILVA CABRAL; na função de Segunda Secretaria a Sr.ª JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA MELO.

Art. 3º - Os membros exercerão mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, nos termos da lei de regência e do regulamento do Conselho Municipal de Saúde de Castanheiras/RO.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 30 de abril de 2.026.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

Publicado por:
Douglas Ferreira da Silva
Código Identificador:A6CBCF27

